



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº 1.197/2021

SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSMAR ANTONIO MOREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2021, nos termos do art. 41, II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), incluir novo elemento de despesa e fonte e destinação de recursos em natureza de despesa já fixada, a seguir:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 003 – FUNDEB 40		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0027 – Gestão do FUNDEB		
Ação: 2027 – FUNDEB 40 – Fundamental		
Natureza da Despesa:		
Fonte: 0.1.19.00 – Transferência do FUNDEB%		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	585.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	585.000,00
TOTAL GERAL DAS AÇÕES	R\$	585.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular igual importância, nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 003 – FUNDEB 40		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0027 – Gestão do FUNDEB		
Ação: 2027 – FUNDEB 40 – Fundamental		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Natureza da Despesa:		
Fonte: 0.1.19.00 – Transferência do FUNDEB 40%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	100.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 003 – FUNDEB 40		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0027 – Gestão do FUNDEB		
Ação: 2027 – FUNDEB 40 – Fundamental		
Natureza da Despesa:		
Fonte: 0.1.19.00 – Transferência do FUNDEB 40%		
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	100.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 002 – FUNDEB 60		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 0027 – Gestão do FUNDEB		
Ação: 2026 – FUNDEB 60 – EJA		
Natureza da Despesa:		
Fonte: 0.1.18.00 – Transferência do FUNDEB 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	50.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Programa: 0031 – Blocos de Financiamentos do SUS		
Ação: 2091 – Custeio/Manutenção Encargo NSF Atenção Básica		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	150.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10 - Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0016 – Execução de Infraestrutura		
Ação: 1089 – Investimento/Construção, Reforma, Readequação US At Especializada		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	185.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	185.000,00
TOTAL GERAL DAS AÇÕES	R\$	585.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1146/2020 - LDO 2021, Lei Municipal nº 1149/2020 - LOA 2021 e Lei Municipal nº 966/2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT, em 27 de agosto de 2021.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL